

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 25/2018*

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 18 de dezembro 2017, conforme os autos do Processo de Nº 951225,

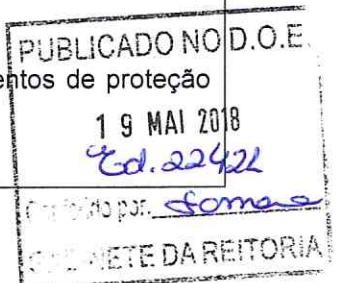
RESOLVE:

Art. 1º Criar, ad referendum da plenária do CONSEPE, a disciplina optativa Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas e inserir na matriz curricular do **Curso de Bacharelado em Zootecnia, Campus de Itapetinga, conforme a seguir:**

Nomenclatura	C H	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas	60 h	2.1.0	DTRA

EMENTA:

- Produtos fitossanitários – conceito, uso, nomenclatura, legislação e situação atual das técnicas de aplicação no Brasil;
- Alvo biológico – introdução, definição e implicações no controle de pragas, doenças e plantas daninhas, dificuldades e necessidades para a deposição dos produtos nos diferentes alvos, cobertura, penetração, retenção e redistribuição de líquidos e sólidos, volume de aplicação;
- Formulações dos produtos fitossanitários – introdução, classificação e seleção, distribuição, granulometria, evaporação, solubilidade, misturas e compatibilidade dos produtos em mistura;
- Adjuvantes – surfatantes e outros aditivos, tensão superficial da calda de pulverização;
- Importância do tamanho das gotas na aplicação de defensivos – formação das gotas, movimentação e deposição das gotas, amostragem e medição das gotas, densidade de gotas;
- Deriva - estimativa e métodos de avaliação;
- Métodos de aplicação dos produtos fitossanitários – sólido, líquido e fumigantes;
- Pontas de pulverização hidráulica e que utilizam outras formas de energia, regulagem e calibração de pulverizadores e turbopulverizadores;
- Métodos de aplicação dos produtos fitossanitários não-convencionais;
- Uso adequado e segurança na aplicação – exposição, risco e equipamentos de proteção individual, descontaminação e descarte de embalagens, reciclagem.





RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 25/2018*

Pré-requisitos:

- Culturas de Plantas Aplicadas à Zootecnia;
- Forragicultura;
- Máquinas e Motores Agrozootécnicos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos aos currículos 20092, 20162 e ao currículo vigente 20181.

Vitória da Conquista, 09 de abril de 2018.


Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE

*Republicada por incorreção.